



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.267/99

SÚMULA: Inclui o Parágrafo 8º ao Art. 188, da Lei nº 454/83, de 22/12/83, que dispõe sobre o Código Tributário, alterada pela Lei 1.094, de 26/05/97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica instituído o Parágrafo 8º ao Art. 188, da Lei nº 454/83, de 22 de dezembro de 1983, alterada pela Lei nº 1.094, de 26 de maio de 1997, como segue:

“Art.

188.-
.....

Parágrafo 8º.- Os acréscimos de que trata o item II do Parágrafo 5º acima poderão, por períodos de 12 (doze) meses, à escolha do contribuinte, ser capitalizados e incorporados aos valores das prestações a vencer, desde que satisfeitas as seguintes condições:

- I- o numero de mensalidades do parcelamento de que trata o Parágrafo 1º acima, não poderão ser inferior a 13 (treze);*
- II- a regalia não contempla as prestações de períodos inferiores a 12 (doze) meses;*
- III- ocorrendo inadimplência no curso do parcelamento, ficam suspensas as capitalizações dos encargos a cada período de 12 (doze) meses, os quais continuarão exigíveis na forma do item II do Parágrafo 5º acima.”*

ART. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 25 de maio de 1999.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretário Mun. de Administração

Saturnino Disney Reche
Secretário Mun. da Fazenda

Projeto nº 28/1999.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Autor: Executivo Municipal.

,1526,1593,1594

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
Leis : 1.451/2000 Leis : 1.557/2001	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238